

## DIA DO MEIO AMBIENTE: NADA A FESTEJAR<sup>1</sup>

Deusdedith Brasil (\*)

Hoje é o dia dedicado ao Meio Ambiente. Infelizmente nada, absolutamente nada, temos a festejar. A heroína contra o desmatamento, por haver sido desprestigiada pelo Governo, perdeu o pescoço, mas não perdeu o juízo. O desmatamento, grande bandeira de Maria Silva, já em maio deste ano superou o registrado em 2007. Ela saiu no momento certo. Não poderia continuar assistindo a caravana do desmatamento da Amazônia passar e o Governo aplaudir. O Governo pode continuar a aplaudir, mas sem Marina no palanque. O que tem acontecido é o descumprimento da lei sem nenhuma providência do Estado. Registra a história que as Ordenações portuguesas tipificavam crime o corte de árvores sem autorização. Não era, porém, para defender a floresta, mas a madeira. Era um produto estratégico no desenvolvimento da Europa. O Regimento do Pau-Brasil (1605) – para muitos a primeira legislação florestal brasileira – chegou a prever o crime de morte para os que contrabandeassem o pau-brasil. Em que pese o rigor da lei nos séculos XVI e XVII e a evolução que estamos vivendo na legislação em defesa do meio ambiente, poucos – pouquíssimos – crimes ambientais estão sendo punido. Estamos chegando à estupidez de financiar os destruidores da mata, sob a falsa idéia de que eles irão reflorestar.

A estréia do fanfarrão Minc não foi boa. A primeira providência foi facilitar o desmatamento. Assinou Portaria que permite mais ou menos 100 municípios, localizados na área de transição entre os biomas Amazônia e cerrado, onde ocorre desmatamento, a receber crédito rural sem as exigências estabelecidas pelo CMN. Esta decisão é o primeiro passo para liberar a concessão de crédito e os 550 municípios do Bioma Amazônia passarem a receber crédito sem obedecer a critérios ambientais – licença do imóvel rural, respeito à reserva legal e a comprovação de que a fazenda tem certificado de Cadastro do Imóvel Rural válido.

Nota-se que não existe efetivamente interesse do Governo em evitar verdadeiramente o crescente desmatamento da Amazônia. A prova evidente disso é que tramita há anos no Congresso Nacional um projeto de lei para consolidar a legislação ambiental, já recepcionada pela Constituição Federal que garante a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

---

<sup>1</sup> Sobre o artigo:

Artigo publicado no jornal "O Liberal", na tiragem de 05.06.2008

O seu conteúdo é protegido pelas leis de direitos autorais

Publicado no site [www.deusdedithbrasil.adv.br](http://www.deusdedithbrasil.adv.br)

Se quisesse, a consolidação já havia ocorrido. Mas as ações do Governo são emblemáticas. Não possuem concretude. Quantas pessoas estão presas pela prática de crime ambiental, considerando que o crime é inafiançável? A Lei é para inglês ver. Urge a criação da Justiça Ambiental. Atualmente processos de questões ambientais estão perdidos ou pulverizados nas varas comuns. Não se lhes dar a importância que merecem. A defesa da natureza é a defesa da vida.

Além da criação da Justiça Ambiental, o Governo não deveria permitir a flexibilização da exigência de licença ambiental do imóvel rural, respeito à reserva legal e a comprovação de que a fazenda tem Certificado de Cadastro do Imóvel válido, para concessão de crédito rural (Minc já mudou em parte). Não financiar, sob hipótese alguma, pecuária extensiva. Alterar a Constituição – na linha do artigo 243 – para expropriar imediatamente as áreas desmatadas sem autorização legal por não atenderem à função social. Se as glebas com culturas ilegais podem ser imediatamente expropriadas, por que não expropriar as áreas desmatadas ilegalmente?

Somente assim será estancada, o que “O Globo” denominou “Impunidade é Verde”. É um desrespeito à sociedade que não exista ninguém preso pela prática de crime ecológico.